



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Estado de São Paulo

\*\*\*

17 de outubro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 532/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 628/2022 referente aos Requerimentos nº 984, 1028, 975 e 1016/2022, encaminhamos Despachos DME nº 640, 639, 636 e 642/2022 anexos, provindos do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores  
24/10/2022  
Luis Carlos Domiciano

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/10/22

funcionário



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220

São João da Boa Vista / SP

Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

## **DESPACHO DME 640/2022**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 984/2022

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 984/2022, referente a solicitação de transporte aos alunos da escola estadual Cel. Cristiano Osório de Oliveira para EPTV São Carlos, informa que o evento já aconteceu no dia 25/08/2022, perdendo o objeto requerido.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 11 de outubro de 2022.

**Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro**

**Diretora do Departamento Municipal de Educação**



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

## DESPACHO DME 639/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1028/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1028/2022, "referente a solicitação de substituto temporário do servidor que está de férias e é responsável pelas matrículas da creche", informa que o servidor responsável pelo cadastro de vagas em creche esteve de férias no período de 12/09 a 01/10 e que nesse período o Setor de Gestão de Pessoal providenciou substituto, não havendo interrupção no atendimento aos que procuraram o DME nesse período.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 11 de outubro de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

**DESPACHO DME 636/2022**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 975/2022

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 975/2022, referente denúncias a respeito da falta de carne na merenda dos alunos da rede municipal, considera e expõe que:

1. **TODAS** as Escolas possuem **ALIMENTAÇÃO EM QUANTIDADE E QUALIDADE SUFICIENTES**, em perfeitas condições de cocção, e são orientadas e notificadas, se porventura ocorrer alguma irregularidade;
2. **NÃO FALTAM ALIMENTOS**, ao contrário, existe **SOBRA e ARMAZENAMENTO DE ESTOQUE** de alimentos perecíveis e não perecíveis em todas as escolas;
3. **CARNES, OVOS, LEITES, HORTIFRUTIS** e outros alimentos são entregues semanalmente frescos, de acordo com o pedido de solicitação pela Unidade Escolar;
4. Os cardápios são elaborados por **NUTRICIONISTAS**, conforme determina a Resolução Federal nº 6 de 08/05/2020;
5. As reuniões dos Conselheiros, membros do CAE são **MENSAIS**, em que são discutidos os assuntos relacionados às **VISITAS, LICITAÇÕES, ANDAMENTO DAS MERENDAS NAS ESCOLAS e CRONOGRAMAS** para as próximas visitas;
6. As **ATAS mensais** registram esses encontros e estão disponíveis no Setor de Nutrição Escolar.

Qualquer outra informação a respeito da Merenda Escolar de São João da Boa Vista **NÃO CORRESPONDE à VERDADE**.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 11 de outubro de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

## **DESPACHO DME 642/2022**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1016/2022

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1016/2022, referente a solicitação de contratação de seguranças para as unidades escolares, informa que os prédios da rede municipal de ensino com maior vulnerabilidade e vítimas constantes de vandalismos e furtos já possuem vigias.

Informamos, também, que a EMEB José Peres Castelhana possui um vigia e aguarda autorização para contratação de mais um para o próximo ano, completando o quadro de vagas daquela U.E.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 11 de outubro de 2022.

**Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro**

**Diretora do Departamento Municipal de Educação**